







18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
PAUTA DO DIA 17/6/2024



PEQUENO EXPEDIENTE:

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da ata da décima sétima Sessão Ordinária 2024*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Comunicações enviadas à mesa pelos Vereadores*
-  *Palavra aos Vereadores inscritos para breves comunicações*



GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:

Indicação nº 025/2024 autor Vereador Ruy Carlos Mannrick





- *Discussão da Indicação*
- *Votação da Indicação*

Indicação nº 026/2024 autor Vereador Sulferino Junior Alves de Carvalho

- *Discussão da Indicação*
- *Votação da Indicação*

Indicação nº 027/2024 autor Vereador Sulferino Junior Alves de Carvalho

- *Discussão da Indicação*
- *Votação da Indicação*

-  *Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente*
-  *Espaço da líder do Prefeito*
-  *Comunicações Parlamentares*
-  *Encerramento da Sessão*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 14 DE JUNHO DE 2024.

SULFERINO J. ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

Sgt. JOSIEL DA SILVA ROCHA
1º SECRETÁRIO

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 025/2024
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, na forma regimental, estudos visando à construção de um **terminal rodoviário** em nossa cidade, prevendo um espaço que permita a locação de pontos comerciais para a instalação de lanchonetes, padarias, lojas e outros estabelecimentos, na cidade de Santa Carmem -MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, na forma regimental, estudos visando à construção de um **terminal rodoviário** em nossa cidade, prevendo um espaço que permita a locação de pontos comerciais para a instalação de lanchonetes, padarias, lojas e outros estabelecimentos, na cidade de Santa Carmem - MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 3 DE JUNHO DE 2024.**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 025/2024
AUTOR: RUY CARLOS MANNRICK		

Apresento esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

É de ciência de todos que com a pavimentação asfáltica das Rodovias MT 140 e MT 422 que interliga nosso município a cidade de Sinop através da Rodovia João Adão Schrem e as cidades de Vera, feliz Natal e União do Sul, nosso município mudou de patamar.

Por aqui passam diariamente muitas pessoas indo e vindo para as cidades citadas, tornando Santa Carmem um ponto de referência a todos.

No que se refere aos transportes publico estamos encontrando dificuldades pois há apenas uma linha de ônibus que faz a linha, todavia temos, ciência de que a construção de um terminal rodoviário irá demonstrar organização e atrair mais empresas ou mais linhas de ônibus passando por nossa cidade.

Ademais, o local seta ponto referência para taxistas que desejarem atuar em nossa cidade e com espaço para lanchonete e lojas irá gerar empregos e rendas para nosso município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 15 DE JUNHO DE 2024.**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 026/2024
AUTOR: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que instale interfone com câmera com dois monitores no NPM Cb. CESAR FERNANDES VENTURA, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que instale interfone com câmera com dois monitores no NPM Cb. CESAR FERNANDES VENTURA, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 14 DE ABRIL DE 2024.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 026/2024
AUTOR: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO		

Apresento esta proposta, para apreciação dos nobres edis, para a qual solicito o apoio e aprovação.

A instalação de interfone com câmera em destacamentos de policiais e delegacias é uma medida de extrema importância para garantir a segurança dos agentes e também para monitorar e controlar o acesso de pessoas nas dependências desses locais.

O interfone com câmera permite que os policiais e agentes de segurança possam visualizar e identificar as pessoas que desejam entrar nas dependências do destacamento, isso ajuda a evitar a entrada de indivíduos suspeitos ou perigosos, prevenindo possíveis ataques ou situações de perigo.

Ademais, a câmera do interfone permite que as autoridades monitorem em tempo real o movimento no entorno do destacamento, isso é importante para identificar possíveis ameaças, controlar possíveis tumultos e garantir a segurança do local.

A instalação de interfone com câmera no nosso NPM é uma medida essencial para garantir a segurança dos nossos policiais, que pelas suas experiências e profissionalismo, quando tocadas pelas imagens, já compreenderão como agir na situação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 14 DE ABRIL DE 2024.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 027/2024
AUTOR: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica a Excelentíssima Senadora da Republica Senhora Rosana Martinelli, para que viabilize recursos financeiros no valor de **R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais)**, para equipar salas do Centro Municipal de atendimento ao TEA Sonia Soares, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação Excelentíssima Senadora da Republica Senhora Rosana Martinelli, para que viabilize recursos financeiros no valor de **R\$100.000,00 (cem Mil Reais)**, para equipar salas do Centro Municipal de atendimento ao TEA Sonia Soares, na cidade e município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 14 DE ABRIL DE 2024.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 027/2024
AUTOR: SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO		

Apresento esta proposta, para apreciação dos nobres edis, para a qual solicito o apoio e aprovação.

Temos ciência de que equipar as salas do Centro Municipal de Autismo TEA com os equipamentos certos pode criar um ambiente seguro, acolhedor e adequado para suas necessidades individuais, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento de todos os pacientes, pois estarão com mobiliário ergonômico, salas sensoriais, materiais terapêuticos e elementos que favoreçam a comunicação e interação social ajuda a criar um ambiente acolhedor e adaptado para os indivíduos com TEA.

Sabemos que dispor de materiais terapêuticos específicos, como brinquedos sensoriais, jogos educativos, materiais de comunicação alternativa e recursos de estimulação sensorial, é fundamental para promover o desenvolvimento e o bem-estar das pessoas com TEA, além destes equipamentos de segurança, como grades de proteção, almofadas de proteção, tapetes antideslizantes e mobiliário seguro, são essenciais para prevenir acidentes e garantir a segurança dos usuários do centro.

Além disso, é importante pensar na acessibilidade do espaço, com rampas de acesso, corredores amplos e sinalização adequada.

Um centro de atendimento bem equipado proporciona condições para que as pessoas com TEA possam participar de atividades terapêuticas, educacionais e de lazer de forma inclusiva e significativa. Isso contribui para o desenvolvimento das habilidades sociais, comunicativas e cognitivas dos indivíduos com TEA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 14 DE ABRIL DE 2024.**

**SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
VEREADOR**